



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.858

DE 18 DE JULHO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DA ZELADORIA DA E.M.E.F. ARNALDO CORREA DA SILVEIRA, LOCALIZADA NA ESTRADA FRANCISCO MISSÉ, S/Nº, BAIRRO DO PONUNDUVA, CAJAMAR/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a necessidade de se destinar ocupantes à ZELADORIA da E.M.E.F. Arnaldo Correa da Silveira, localizada na Estrada Francisco Missé, s/nº, Bairro do Ponunduva, Cajamar/SP; e

Considerando a escolha, da servidora, efetuada pelo Conselho de Escola e pela Associação de Pais e Mestres da E.M.E.F. Arnaldo Correa da Silveira, em reunião extraordinária realizada em 26/06/08, nos termos da Resolução nº001/07 da Diretoria Municipal de Educação, comunicada através do Ofício nº 624/2008-DME que instruiu o Processo Administrativo nº 4.851/08.

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitido o uso da ZELADORIA da E.M.E.F. **ARNALDO CORREA DA SILVEIRA**, localizada na Estrada Francisco Missé, s/nº, Bairro do Ponunduva, Cajamar/SP., pela servidora pública **LÍVIA DE CÁSSIA CAVESAN PÉRSICO**, portadora do RG nº 32.028.224-7 e do CPF/MF nº 286.324.108-73, registrada sob o R.E. nº 10.572, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, lotada na Diretoria Municipal de Educação, nos termos do Decreto nº 3.729 de 23 de maio de 2007 e Resolução nº 001, de 01 de junho de 2007.

Art. 2º. As obrigações, prazos e responsabilidades quanto a Permissão de Uso de que trata o artigo anterior, serão lavradas em Termo de Permissão de Uso, na estrita observância do interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 18 de julho de 2008.

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS
Diretor de Administração

Publicado e registrado na secretaria da Diretoria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e oito.